

PORTARIA N.º 422/2026

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo N.º 2026-CLZWF.

Considerando que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30/09/2026 (trinta de setembro de dois mil e vinte e seis) o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar iniciado através do procedimento administrativo digital nº 2026-CLZWF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (15/09/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e Portal da Transparência, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Alberto Amaral
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 15/09/2026 10:31:58 -03:00

CARLOS ALBERTO AMARAL
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
SEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 15/09/2026 10:19:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2026 10:31:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DE SOUZA PEREIRA (SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HVGC1J>